



## RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 29 de março de 2021.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado por determinada empresa, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 074/2020**, que objetiva o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, DESTINADOS AOS ATENDIMENTOS DE RELATÓRIO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II”**;

Solicita esclarecimentos nos termos que segue, em síntese:

***01 – Em relação ao item nº 08**, a empresa informa que comercializa a marca **PEDIASURE COMPLETE**, não contém lactose adicionada à sua formulação. A presença de lactose no produto é derivada de outras matérias-primas que compõem sua formulação. O produto Pediasure Complete não passou por reformulação nos últimos anos e sua fórmula permanece a mesma desde o seu lançamento em 2012, sem alterações em seus níveis de lactose. Desde o lançamento dessa fórmula, não foi registrado efeito adverso causado por Pediasure Complete em intolerantes à lactose. EM ANEXO SEGUE O DOSSIE CIENTÍFICO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE ABBOTT PARA USO DE PEDIASURE EM RELAÇÃO AOS NÍVEIS DE LACTOSE E SEU CONSUMO POR INTOLERANTES À LACTOSE. Gostaria de participar no item 8 referido do pregão da Prefeitura de Birigui, assim possibilitando um maior número de empresas participantes neste item, ocasionando aumento da concorrência, com produto de mesma ou superior qualidade nutricional.*

**RESPOSTA:** Com relação ao Item 8, o qual solicita isenção de **FIBRAS E LACTOSE**. Porém, o suplemento da empresa **apresenta fibras em sua composição**. Desta forma, sua participação não poderá ser aceita neste processo licitatório, conforme resposta da Comissão Especial de Nutrição.

***02 – Em relação à exigência da Cláusula 14.1.6 letra “c”**, a empresa informa não possuir esse documento pois visto que, por seu CNAE que consta na Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), a ANVISA não se faz necessária e não emite tal documento. Poderemos participar?*



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

---

**RESPOSTA:** *Conforme resposta da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão Especial de Nutrição, a mesma informa que como a empresa comercializa suplementos alimentares, fica isenta de apresentar Certificado de Autorização de Funcionamento da ANVISA, uma vez que este órgão regulador expede tal documento para empresas de distribuição medicamentosa.*

*A Empresa neste caso deve apresentar Declaração de isenção expedida pelo representante da empresa. Dessa forma, sua participação poderá ser aceita neste processo licitatório.*

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: [enio.licitacao@birigui.sp.gov.br](mailto:enio.licitacao@birigui.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Ênio N. Linares Garcia  
Pregoeiro Oficial